



**RESUMO DO
RELATÓRIO
ANUAL DE
INFORMAÇÕES**

2019

Sumário

1.	Apresentação	Pág. 03
2.	Governança	Pág. 04
3.	Investimento	Pág. 06
4.	Administração	Pág. 11
5.	Seguridade	Pág. 12



Apresentação

A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-PREVICOM é a entidade fechada de previdência complementar criada para administrar os planos de previdência complementar dos servidores do Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017, instituiu o regime de previdência complementar para os servidores do Governo do Distrito Federal – GDF, titulares de cargos efetivos da administração direta, autárquica e fundacional, a ser administrado pela DF-PREVICOM, criada por meio do Decreto nº 39.001, de 24 de abril de 2018.

O Estatuto da Entidade foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC por meio da Portaria PREVIC nº 884, de 17 de setembro de 2018, autorizando o funcionamento da DF-PREVICOM como entidade fechada de previdência complementar.

Em 1º de março de 2019, a Portaria PREVIC nº 173 aprovou o Regulamento do Plano de Benefícios DF-Previdência e os Convênios de Adesão entre a Entidade e os Patrocinadores, representados pelo Poder Executivo, Câmara Legislativa, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Distrito Federal.

A data marca o início do efetivo funcionamento da previdência complementar no Distrito Federal, com adesão automática para que os servidores que ingressarem no serviço público a partir de 1º de março de 2019, com abertura de prazo de 360 dias para os servidores que ingressaram anteriormente pudessem migrar para o novo regime.

Em seu primeiro ano, as atividades da DF-PREVICOM foram naturalmente voltadas para a implementação de sua estrutura física, tecnológica, de recursos humanos e de governança.

O Relatório Anual de Informações da DF-PREVICOM de 2019, além de cumprir o papel de registrar os resultados e principais ações da Entidade, também é importante instrumento de comunicação com os patrocinadores e participantes. Com esse documento, espera-se transmitir ao público diretamente interessado as informações mais relevantes para o acompanhamento das atividades e avanços da DF-PREVICOM.

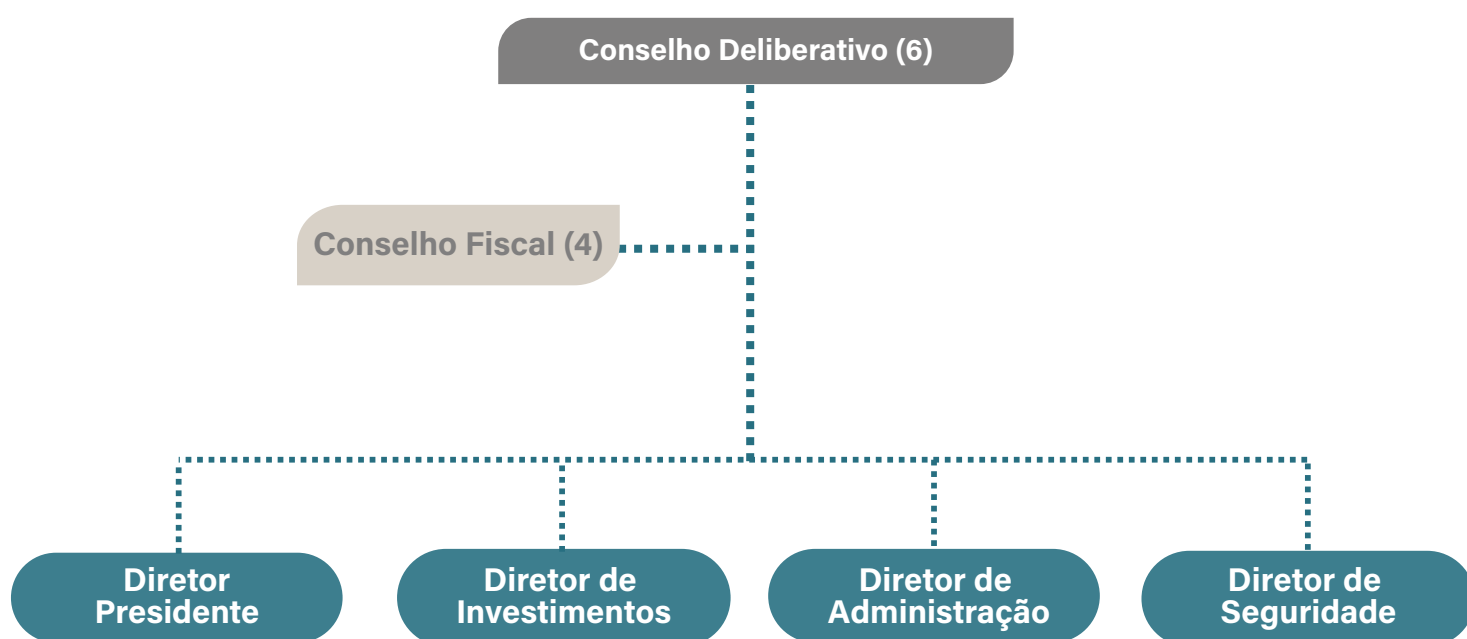
O Relatório aborda os grandes eixos de atuação da DF-PREVICOM: Governança, Comunicação, Administração, Investimentos e Seguridade. Ao longo do documento, a DF-PREVICOM será apresentada por meio de seus números e seu contexto operacional.

Governança

A DF-PREVICOM apresenta a estrutura institucional clássica prevista para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em obediência aos preceitos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva.

A estrutura funcional atual da DF-PREVICOM busca eficiência na gestão e manutenção dos custos administrativos em níveis adequados ao porte e tempo de existência da Entidade.

Figura 1 – Estrutura de Governança da DF-PREVICOM.



CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão decisório máximo da estrutura organizacional da DF-PREVICOM, responsável pela definição da política geral de administração da Fundação e de seu plano de benefício. O órgão é composto por seis membros titulares e seus respectivos suplentes.

Entre as atribuições do Conselho Deliberativo, destacam-se a aprovação da política e a forma de gestão dos investimentos, aprovação dos orçamentos anuais, bem como do próprio regulamento do plano de benefícios.

Em 2019, os membros do Conselho Deliberativo estavam sob o mandato provisório de dois anos, conforme previsto no art. 42 da Lei Complementar nº 932/2017, tendo sido, portanto, indicados pelos patrocinadores.

Já em 2020, a DF-PREVICOM organizará eleições para a metade dos membros do colegiado, e os patrocinadores indicarão o restante dos membros, iniciando-se a gestão paritária no Conselho Deliberativo da Fundação.



Os membros titulares do Conselho Deliberativo ao final de 2019 são:

Adler Anaximandro - Presidente do Conselho Deliberativo
Marco Aurélio Teixeira - Conselheiro
Josué Alves da Silva - Conselheiro
Fabrício de Oliveira Barros - Conselheiro
Elisangela Cândida dos Santos - Conselheira
Marcos Gustavo de Sá e Drumound - Conselheiro

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da DF-PREVICOM, responsável por examinar as demonstrações contábeis mensais e anuais da DF-PREVICOM, bem como aprovar as demonstrações financeiras, atuariais e de benefícios da DF-PREVICOM.

O Conselho Fiscal é composto por quatro membros titulares e seus respectivos suplentes. Assim como no Conselho Deliberativo, os membros do Conselho Fiscal no período de 2019 cumpriam mandato provisório de dois anos, tendo sido indicados pelos patrocinadores. Em 2020, haverá a primeira eleição entre participantes para provimento de metade dos cargos também desse colegiado.

Os membros titulares do Conselho Fiscal no encerramento de 2019 são:

Eneida A. Monteiro Vieira - Presidente do Conselho Fiscal
Daniel Izaías de Carvalho - Conselheiro
José Doria Pupo Neto - Conselheiro
Glauco Lívio Silva Azevedo - Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria-Executiva da DF-PREVICOM é o seu órgão de administração e gestão, responsável por executar as diretrizes e as políticas de administração estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, sempre mediante decisões fundamentadas em análises técnicas.

A Diretoria da DF-PREVICOM é organizada de forma a cuidar dos grandes eixos institucionais, a Administração, a Seguridade e o Investimento. Conta também com a Presidência da Fundação, responsável pela direção e coordenação dos trabalhos da Diretoria-Executiva.

Os atuais Diretores da DF-PREVICOM foram eleitos pelo Conselho Deliberativo e cumprem mandato de três anos, nos termos do art. 51 do Estatuto da Fundação.

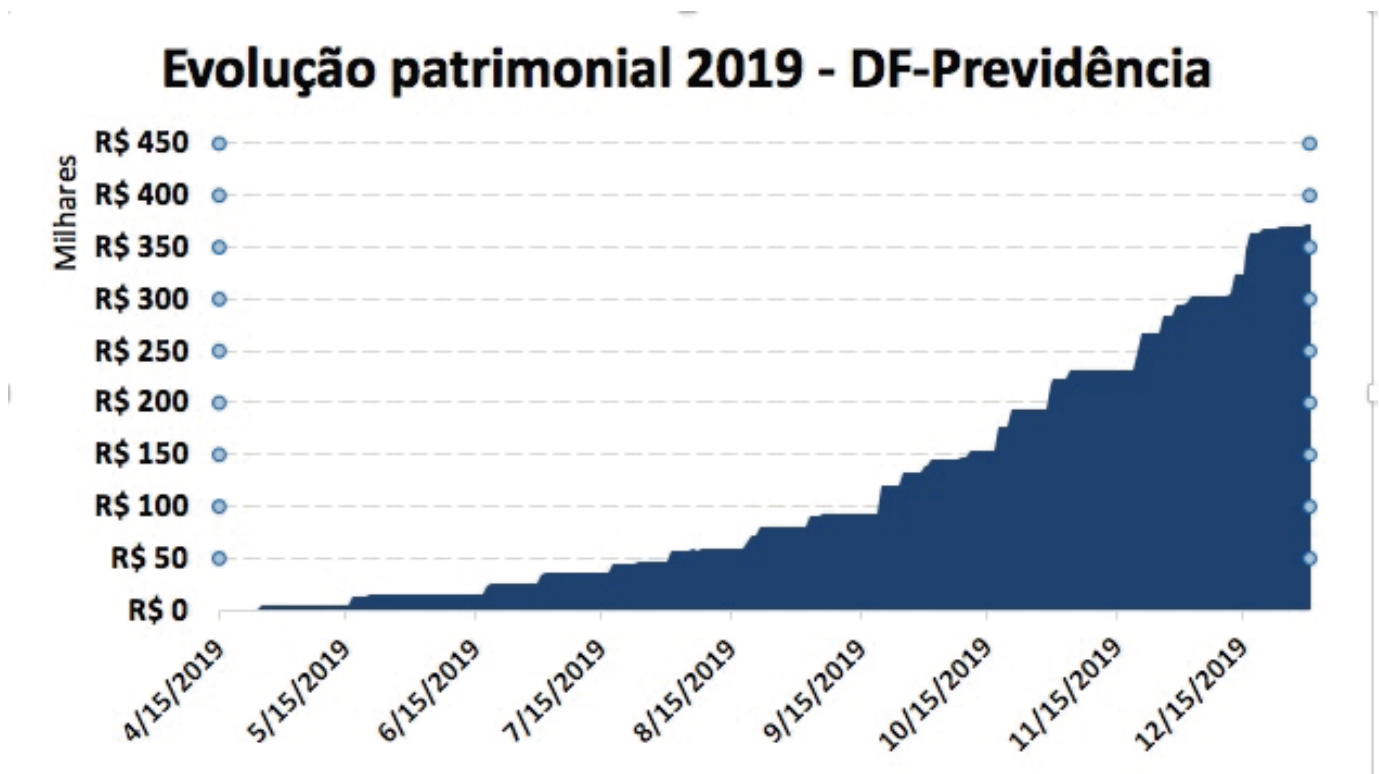
Investimento

PLANO DF PREVIDÊNCIA

Para o Plano DF-PREVIDÊNCIA, a estratégia de investimento em 2019 teve como um de seus principais fatores condicionantes o volume ainda reduzido de recursos sob gestão.

Após a aprovação do Regulamento do Plano no dia 1º de março de 2019, em abril foram realizadas as primeiras alocações dos recursos arrecadados a títulos de contribuições previdenciárias, ainda em pequeno volume nos meses iniciais.

O gráfico abaixo mostra a trajetória de crescimento dos recursos do Plano DF-Previdência que encerrou o ano com 372,6 mil reais:

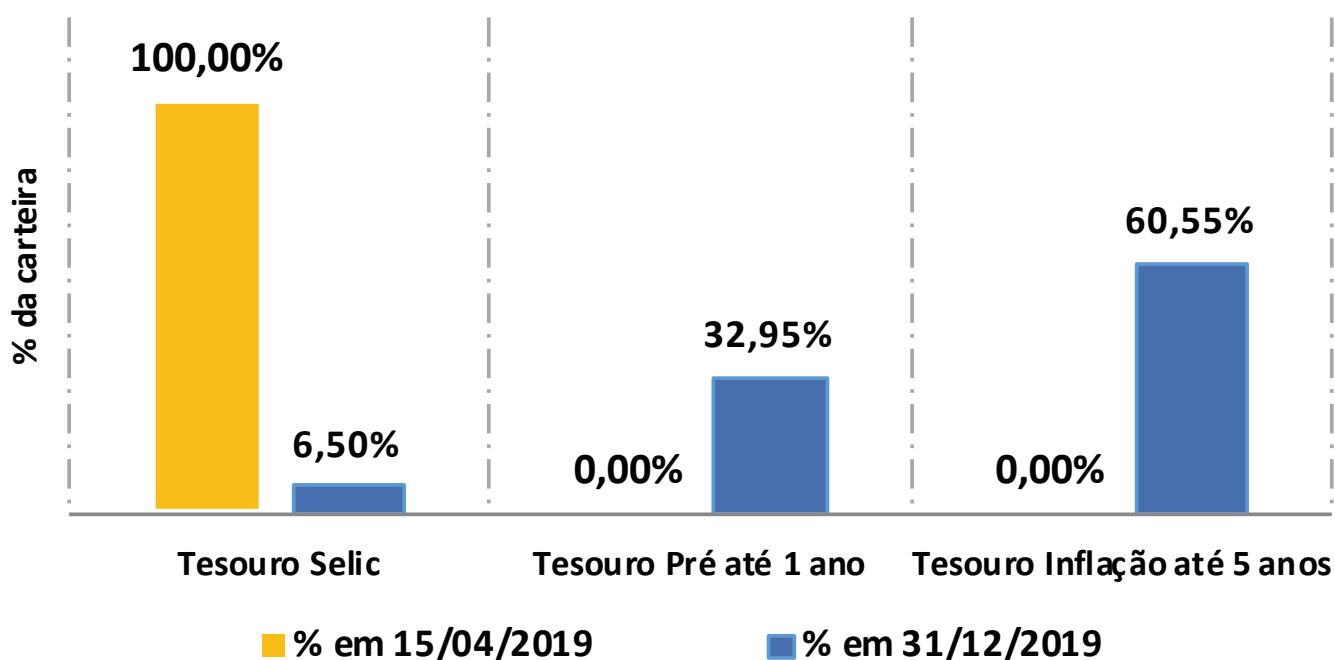




FUNDO	CNPJ	TX DE ADM (%)	ATIVOS ALVO	R\$ EM 31/12/2019
FI BRB Capital FIC FIRF LP	10.859.917/0001-08	0,20	Tesouro Selic (CDI)	0,0
FI PREV BB Perfil DI	13.077.418/0001-49	0,20	Tesouro Selic (CDI)	24.221,02
FI PREV BB RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Tesouro Pré até 1 ano (IRF-M1)	122.773,74
FI Western Asset IMA-B5 Ativo	17.517.577/0001-78	0,40	Tesouro Inflação até 5 anos (IMA-B5)	225.609,99

Elaboração: DIRIN / DF-PREVICOM

Composição por ativo - DF-Previdência



ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÃO CMN nº 4.661/2018

Cap. V - Seção I - Dos Segmentos para aplicação de Recursos

Dispositivo	Limite	% em dez/2019
Art. 21, Inc I, alínea a)	100%	100%

Cap. VI - Seção I - Dos Segmentos de alocação por emissor

Dispositivo	Limite	% em dez/2019
Art. 21, Inc I	100%	100%

Elaboração: DIRIN / DF-PREVICOM

O referencial de rentabilidade do Plano DF-Previdência determinado na Política de Investimentos para o período de 2019 a 2023 foi de IPCA + 4% a.a.

A tabela abaixo mostra a evolução da rentabilidade do Plano DF-Previdência ao longo de 2019.

RENTABILIDADE

2019		Jan	Fev	Mar	Abr**	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Desde o Início
	Plano	—	—	—	0,23%	0,52%	0,45%	0,69%	0,53%	0,59%	0,58%	0,31%	0,71%	4,70%
Meta*	—	—	—	0,45%	0,46%	0,45%	0,52%	0,44%	0,29%	0,43%	0,84%	1,48%	5,35%	

Elaboração: DIRIN / DF-PREVICOM

Para 2020, a Política de Investimentos determinou os seguintes limites:

Limites e índices de referência por segmento de aplicação – **Plano DF-Previdência**

Segmento de Aplicação	LIMITES				Meta de rentabilidade
	Res. CMN 4661/2018	Alocação Objetivo	Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	100%	70%	60%	100%	IPCA + 3% a.a
Renda Variável	70%	25%	5%	40%	IBOVESPA
Estruturados	20%	0%	0%	5%	NÃO SE APLICA
Imobiliário	20%	0%	0%	5%	NÃO SE APLICA
Exterior	10%	5%	0%	10%	S&P 500
Operações Participante	15%	0%	0%	0%	NÃO SE APLICA

Elaboração: DIRIN / DF-PREVICOM



PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Plano de Gestão Administrativa – PGA administrado pela DF-PREVICOM abrange os recursos destinados ao pagamento das despesas da Entidade na administração do seu plano de benefícios.

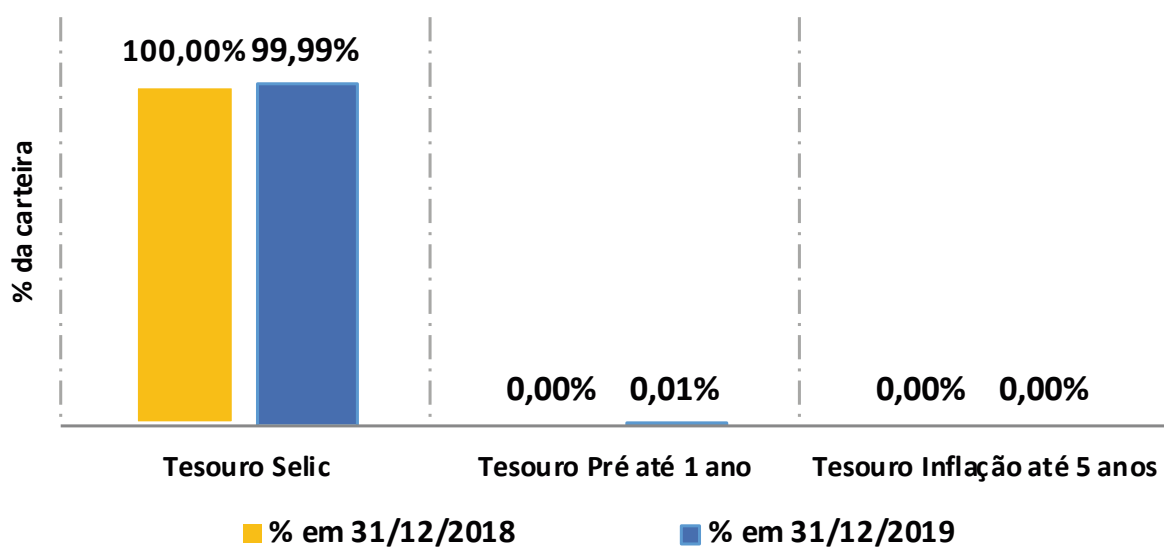
O PGA tem como fontes de recursos o aporte por antecipação de contribuições do patrocinador previsto no Art. 40 da Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017, assim como como parte das contribuições dos participantes e patrocinadores destinadas ao custeio administrativo, representadas pela taxa de carregamento, além da rentabilidade dos investimentos.

A tabela abaixo mostra a composição dos investimentos do Plano DF-Previdência ao final de 2019, por segmento e ativo investido. Todos os investimentos demonstrados na tabela foram realizados por meio de gestão terceirizada, e pertencem ao segmento de renda fixa.

FUNDO	CNPJ	TX DE ADM (%)	ATIVOS ALVO	R\$ EM 31/12/2019
FI BRB Capital FIC FIRF LP	10.859.917/0001-08	0,20	Tesouro Selic (CDI)	12.378.082,86
FI PREV BB Perfil DI	13.077.418/0001-49	0,20	Tesouro Selic (CDI)	5.615.546,43
FI PREV BB RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	0,10	Tesouro Pré até 1 ano (IRF-M1)	1.029,16

Elaboração: DIRIN / DF-PREVICOM

Composição por ativo - PGA



Elaboração: DIRIN / DF-PREVICOM

Enquadramento - Resolução CMN nº 4.661/2018		
Cap. V - Seção I - Dos Segmentos para aplicação de Recursos		
Dispositivo	Limite	% em dez/19
Art. 21, Inc. I, alínea a)	100%	100%
Cap. VI - Seção I - Dos Segmentos de alocação por emissor		
Dispositivo	Limite	% em dez/19
Art. 27, Inc. I	100%	100%

Elaboração: DIRIN / DF-PREVICOM

Para 2020, a Política de Investimentos determinou os seguintes limites:

Limites e índices de referência por segmento de aplicação – **Plano PGA**

Segmento de Aplicação	LIMITES				Meta de rentabilidade
	Res. CMN 4661/2018	Alocação Objetivo	Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	100%	100%	90%	100%	CDI
Renda Variável	70%	25%	0%	10%	IBOVESPA
Estruturados	20%	0%	0%	2%	NÃO SE APLICA
Imobiliário	20%	0%	0%	0%	NÃO SE APLICA
Exterior	10%	0%	0%	0%	NÃO SE APLICA
Operações Participante	15%	0%	0%	0%	NÃO SE APLICA

Elaboração: DIRIN / DF-PREVICOM



Administração

A Diretoria de Administração é área responsável pelas atividades financeiras da Fundação da DF-PREVICOM e ainda pelas atividades ligadas à gestão de pessoas, patrimônio, licitações e contratos da Entidade.

No ano de 2019 houve a estruturação da Diretoria de Administração, que pôde assim iniciar a dar capacidade operacional à DF-PREVICOM. Isso foi feito por meio da criação da Coordenação de Licitações e Contratos, responsável por realizar a contratação de todos os bens e serviços necessários ao adequado funcionamento da entidade. É importante mencionar que de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 932/2017 a DF-PREVICOM se sujeita à Lei de Licitações e Contratos.

Ainda no campo de receitas, o Governo do Distrito Federal realizou, integralmente, o pagamento do aporte inicial da Entidade, previsto pelo artigo 40 da Lei Complementar nº 932/2020, totalizando 20 milhões de reais, pagos nas seguintes datas:

Aporte Inicial Lei Complementar nº 932/2017	
Antecipação (em milhares de reais)	20.000
1ª Parcela - 21.12.2018	5.000
2ª Parcela - 15.05.2019	7.500
3ª Parcela - 09.09.2019	7.500

Elaboração: DIRAD / DF-PREVICOM

Com o recebimento dos recursos e a aprovação do plano DF-Previdência, a Diretoria-Executiva da Fundação pôde iniciar a estruturação administrativa de todas as demais diretorias da Fundação, dando plena capacidade operacional à entidade.

Para isso, foi realizada alteração na estrutura administrativa da Fundação, por meio da Resolução nº 15/2019 do Conselho Deliberativo, que estabeleceu a criação de 13 cargos de natureza comissionada. Isso porque a Fundação só deverá fazer concurso público para os seus cargos efetivos quando atingir o ponto de equilíbrio.

Durante o ano de 2019, a Diretoria-Executiva realizou processos seletivos a partir das necessidades de cada diretoria, de modo a não onerar a Fundação e a assegurar a estruturação escalonada da entidade, como medida de maior eficiência no trato dos recursos da DF-PREVICOM.

Seguridade

A Diretoria de Seguridade da Fundação é responsável pela operação das atividades de arrecadação, cadastros, institutos e atendimento aos participantes e representantes dos patrocinadores.

Antes mesmo da aprovação do Plano DF-Previdência a entidade precisou estruturar os processos relativos à Seguridade de forma a adequar os procedimentos operacionais, em especial, iniciar o planejamento de atividades, rotinas e processos, contratação de sistemas tecnológicos e terceirização. Não menos importante, foram criados os canais adequados para que a Fundação pudesse atender aos servidores públicos de modo a esclarecer sobre o novo regime de previdência complementar do DF.

A partir da Portaria PREVIC nº 173/2019, publicada em 1º de março de 2019, que aprovou o Plano de Benefícios do Servidor Público do Distrito Federal - (DF-Previdência) e os convênios de adesão dos Patrocinadores do Plano, entrou em vigor o Regime de Previdência Complementar do Distrito Federal - RPC/DF, nos termos do Art. 1º, §1º, da Lei Complementar Distrital 932/2017.

PLANO DF-PREVIDÊNCIA

O plano DF-Previdência é um plano de contribuição definida puro. Portanto, o seu passivo corresponde ao valor disponível nas contas individuais dos participantes, deduzido o custeio e adicionado o resultado dos investimentos.

As premissas biométricas utilizadas foram as mesmas em utilização para o Estudo Atuarial 2018 do Iprev/DF, tendo em vista a população de segurados do Iprev/DF ser restrita a servidores públicos do DF. Relativamente às premissas econômicas, as informações são apuradas pela Diretoria de Investimentos periodicamente e posteriormente passadas à Diretoria de Seguridade, que as adotava nos estudos prospectivos.

Importante ressaltar que a apuração do valor da Unidade Monetária Previdenciária - UMP é feita internamente, pela Gerência de Operações de Previdência. A UMP, conforme exposto no §1º do Art. 46 do Regulamento do DF-Previdência, consiste em um valor equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) na data de aprovação do Regulamento pela PREVIC, devendo o valor ser reajustado no início de cada ano, pelo índice oficial do Plano, que é o índice de Preços do Consumidor Amplo - IPCA acumulado até o mês de dezembro do ano anterior. A inflação acumulada de março de 2019 (aprovação do Plano) a dezembro de 2019 totalizou 3,53%, resultando no ajuste do valor da UMP para 2020 ao valor de R\$ 103,53.

Outras premissas são fixadas por regras legais, como idade de aposentadoria, valor do teto do Regime Geral de Previdência Social, etc.



O resumo das premissas informações utilizadas durante o exercício financeiro de 2019 e nas projeções para os anos seguintes estão na tabela abaixo:

Tábuas Biométricas em Utilização:	
Mortalidade Geral (Feminina)	AT-2000 FEMALE
Mortalidade Geral (Masculina)	AT-2000 MALE
Entrada em Invalidez	WYATT 1985
Mortalidade do Inválido (Feminino)	AT-2000 FEMALE
Mortalidade do Inválido (Masculino)	AT-2000 MALE
Premissas:	
Taxa de juros reais anuais (PI 2019 - 2023):	4%
Taxa de juros reais anuais (PI 2020 - ajustada):	3%
Taxa de crescimento salarial:	1%
Teto RGPS (2019):	R\$ 5.839,45
Teto RGPS (2020):	R\$ 6.101,06
Idade máxima aposentadoria Mulher (Projeção)	62
Idade máxima aposentadoria Homem (Projeção)	65
UMP (Valor 2019)	R\$ 100,00
UMP (Valor 2020)	R\$ 103,53
IPCA acumulado (Mar/19 a Dez/19)	3,53%

PLANO DE CUSTEIO

Durante o exercício de 2019 foram feitos 2 Planos de Custeio para o DF-Previdência. O primeiro, aprovado em 21 de fevereiro de 2019, estabeleceu os seguintes limites de coberturas e percentuais de custeio:

PLANO DE CUSTEIO	EXERCÍCIO DE 2019	
CONTRIBUIÇÕES NORMAIS:	Participante:	Entre 4,5% e 8,5%
	Patrocinador	Entre 4,5% e 8,5%
	O Participante Especial arcará com a Contribuição Patronal pelo rompimento do Vínculo Funcional.	
	Reserva de Longevidade: Limitada a 17% do Salário de contribuição	
CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS:	Participantes que queiram contribuir com alíquota superior a 8,5%, sem contribuição do patrocinador.	
CUSTEIO ADMINISTRATIVO:	Taxa de Carregamento: 7%	
CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA:	0%	

Elaboração: DIRSE / DF-PREVICOM

Com a contratação da Too seguros e disponibilização da contratação da Cobertura Adicional para os Participantes, fez-se necessária a adequação do Plano de Custeio de 2019. Assim, ainda que aprovada anteriormente pelo Conselho Deliberativo, esta nova versão passou a vigorar apenas no dia 1º de dezembro de 2019, juntamente ao início da possibilidade de contratação da Cobertura Adicional. Apresentamos abaixo, o plano de custeio que encerrou o período de 2019 e passou a vigorar para o ano de 2020.

PLANO DE CUSTEIO 2020				
CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	FONTE	MÍNIMO	MÁXIMO
CONTRIBUIÇÃO NORMAL:	SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	PARTICIPANTE:	4,50%	8,50%
		PATROCINADOR:	4,50%	8,50%
CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA:	SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	PARTICIPANTE:	R\$	REMUN.
TAXA DE CARREGAMENTO:	CONT. NORMAL	PARTICIPANTE:	7,00%	
		PATROCINADOR:	7,00%	
	CONT. FACULT.	PARTICIPANTE:	7,00%	
	PORTABILIDADE			0,00%
TAXA DE ADIMINISTRAÇÃO: CONT. ADM.	SALDO CONTA PARTICIPANTE		0,00%	
	SALDO CONTA PARTICIPANTE		0,00%	
COBERTURA ADICIONAL:	CONT. NORMAL	PARTICIPANTE:	0,00%	18,00%
		PATROCINADOR:	0,00%	18,00%
	CONT. FACULT	PARTICIPANTE:	0,00%	100,00%
RESERVA DE LONGEVIDADE:	CONT. NORMAL	PARTICIPANTE:	0,00%	18,00%
		PATROCINADOR:	0,00%	18,00%
	CONT. FACULT	PARTICIPANTE:	0,00%	100,00%

Elaboração: DIRSE / DF-PREVICOM



CADASTRO

Os primeiros participantes do DF-Previdência ingressaram no plano em de março de 2019.

Abaixo a evolução de ingresso de participantes no plano, por tipo de ingresso (adesão ou migração) e por patrocinador.

ADESÃO	PATROCINADOR				ADESÃO	
	EXE	TCDF	CLDF	DP	AUTOMÁTICA	MIGRAÇÃO
MARÇO /2019	1	0	0	0	1	0
ABRIL 2019	6	1	4	0	10	1
MAIO 2019	7	1	0	0	6	2
JUNHO 2019	10	0	0	0	2	8
JULHO 2019	1	0	8	0	9	0
AGOSTO 2019	4	0	8	0	12	0
SETEMBRO 2019	3	3	1	0	3	4
OUTUBRO 2019	0	0	0	0	0	0
NOVEMBRO 2019	1	1	0	0	0	2
DEZEMBRO 2019	4	4	0	0	4	4
TOTAL	37	10	21	0	47	21
	68				68	

Durante 2019, 4 (quatro) participantes cessaram as suas contribuições, tornando-se ex-participantes do Plano.

Como se vê, o plano DF-Previdência encerrou o ano com 68 participantes. Ressalta-se não ter havido em 2019 participantes nas modalidades de Participante Individual, Especial e Vinculado. Relativamente ao tipo de adesão, segregando-se entre Participantes originados de adesão automática e de migração de regime, pode-se apurar que, aproximadamente, 31% dos participantes vieram por meio de migração de regime previdenciário.

ESTATÍSTICA DA MASSA DE PARTICIPANTES						
FAIXA ETÁRIA (IDADE)	PARTICIPANTES		HOMENS		MULHERES	
	ABS.	RELATIVA	ABS.	RELATIVA	ABS.	RELATIVA
18 a 25	4	6%	1	1%	3	4%
26 a 30	18	26%	6	9%	12	18%
31 a 35	24	35%	15	22%	9	13%
36 a 40	12	18%	7	10%	5	7%
41 a 45	7	10%	4	6%	3	4%
46 a 50	0	0%	0	0%	0	0%
51 a 55	1	1%	0	0%	1	1%
56 a 60	1	1%	1	1%	0	0%
61 a 65	1	1%	0	0%	1	1%
66 a 70	0	0%	0	0%	0	0%
71 a 75	0	0%	0	0%	0	0%
>75 anos	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	68	100%	34	50%	34	50%

ARRECAÇÃO

A cota do plano DF-Previdência iniciou em R\$ 1,000000, vigente no mês de abril de 2019. O cálculo do ajuste da cota se dá por meio do saldo do DF-Previdência, tanto dos investimentos quanto das disponibilidades, dividido pelo número de cotas existentes, sendo todas as informações referentes ao encerramento do mês anterior.

Deste modo evoluiu a cota do Plano DF-PREVIDÊNCIA em 2019.

	COTAÇÃO	
	MÊS	FECHAMENTO
MARÇO/19	-	1,000000
ABRIL/19	1,000000	1,000998
MAIO/19	1,000998	1,004241
JUNHO/19	1,004241	1,007461
JULHO/19	1,007461	1,013288
AGOSTO/19	1,013288	1,017450
SETEMBRO/19	1,017450	1,021747
OUTUBRO/19	1,021747	1,025960
NOVEMBRO/19	1,025960	1,028618
DEZEMBRO/19		1,036007



A arrecadação foi efetivamente iniciada no mês abril de 2019, especificamente no dia 11 de abril de 2019, quando foi paga a primeira contribuição previdenciária à DF-PREVICOM.

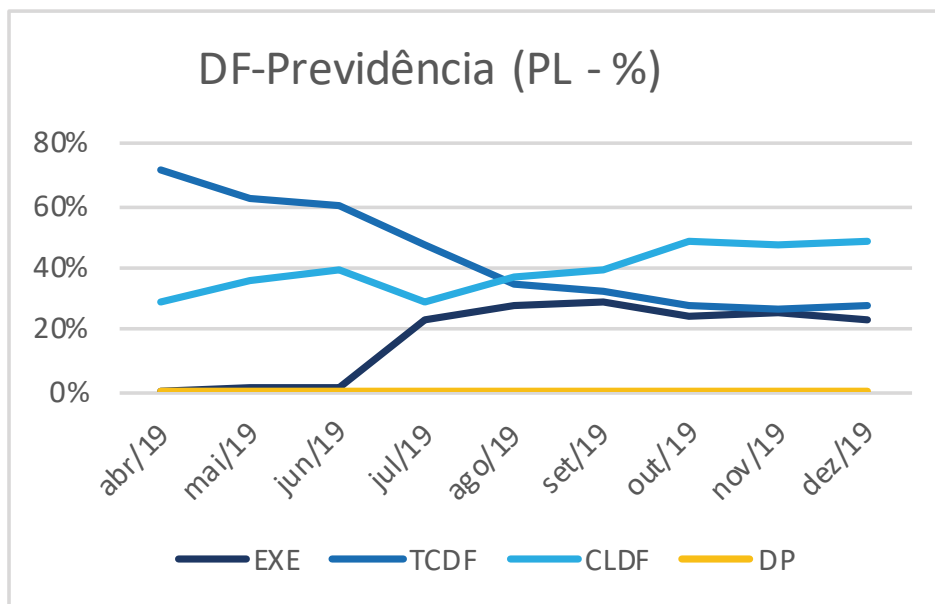
Abaixo a arrecadação do plano DF-PREVIDÊNCIA no ano de 2019:

MÊS	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
ABR/19	-	4.296,44	4.300,72
MAI/19	4.300,72	10.143,79	14.491,31
JUN/19	14.491,31	11.410,20	25.984,58
JUL/19	25.984,58	20.185,25	46.436,84
AGO/19	46.436,84	34.219,41	80.987,59
SET/19	80.987,59	56.633,63	138.202,35
OUT/19	138.202,35	84.051,69	223.170,52
NOV/19	223.170,52	71.923,06	295.858,10
DEZ/19	295.858,10	74.089,10	372.604,68

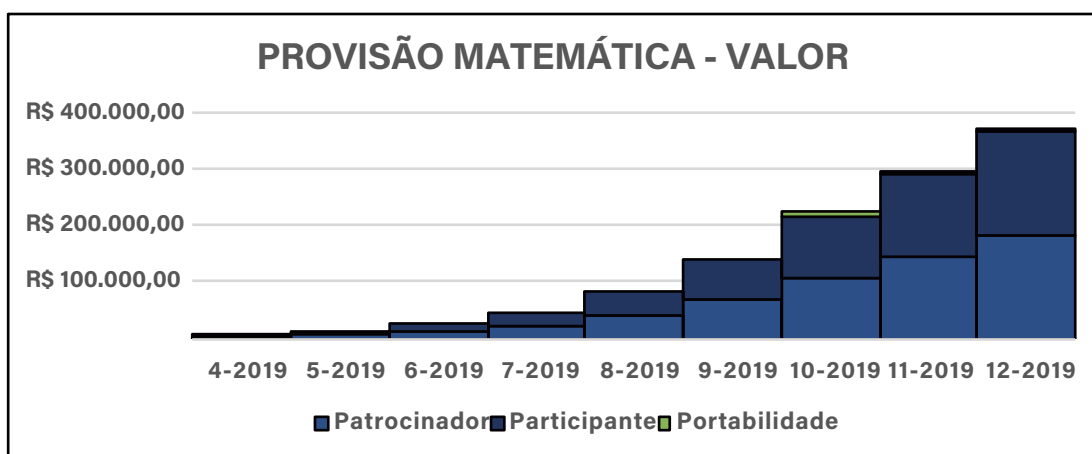
Ao final do exercício, os participantes da Câmara Legislativa do DF eram responsáveis por, aproximadamente, metade dos recursos do Plano. Já os participantes do Tribunal de Contas do representam 28% do saldo do Plano DF-Previdência.

Os outros 23% pertenciam aos servidores do Poder Executivo. A Defensoria Pública do DF não tinha Participantes no DF-Previdência até 31/12/2019.

MÊS	EXE	TCDF	CLDF	DP
ABR/19	0%	71%	29%	0%
MAI/19	2%	62%	36%	0%
JUN/19	2%	60%	39%	0%
JUL/19	23%	47%	29%	0%
AGO/19	28%	35%	37%	0%
SET/19	28%	32%	40%	0%
OUT/19	25%	27%	48%	0%
NOV/19	25%	27%	48%	0%
DEZ/19	23%	28%	49%	0%



PROVISÃO MATEMÁTICA	
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 372.604,76
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 372.604,76
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 372.604,76
SALDO DE CONTA - PARCELA PATROCINADOR	R\$ 182.140,52
SALDO DE CONTA - PARCELA PARTICIPANTE	R\$ 182.137,50
SALDO DE CONTA - RECURSOS PORTADOS	R\$ 8.326,73





DFPREVICOM

www.dfprevicom.com.br

SCN. Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping
and Towers, Torre Norte, sala 1226
CEP 70.715-900, Brasília-DF.
atendimento@df-previcom.df.gov.br
(61) 3328-4495